



Dispensa de Licitação: 202207040017

CONTRATO Nº 57/2022

CONTRATO DO TIPO MENOR PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL E A EMPRESA SOUZA & SILVA LTDA., NA FORMA ABAIXO DESCRITA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19, situada à Avenida Moreira Lima, nº 13, Centro – CEP: 57.600-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **José Celino Ribeiro de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00 e portador do RG nº 773.276 SSP/AL, designada simplesmente como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SOUZA & SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.910.917/0001-45, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 275 A, Varela, Boca da Mata/AL, neste ato representada pelo Sr. **José Rodrigo de Souza Silva**, portador do RG sob o nº 3755237-6 e inscrito no CPF sob o nº 104.750.274-77, adiante designado simplesmente CONTRATADO. A presente contratação é resultante do processo de **Dispensa de Licitação**, embasada no **Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93**, devidamente ratificada pelo Senhor Prefeito Municipal, nestes termos, resolveram as partes contratantes celebrar o presente CONTRATO, o qual será regulado pelas suas cláusulas, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, que mutuamente acordam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1. Objetiva o presente Contrato, a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Anadia/AL, em atendimento a **Dispensa de Licitação**. Os materiais/serviços deverão ser executados em completa observância às normas da Prefeitura e proposta da Contratada, que juntamente com a **Dispensa de Licitação**, serão partes integrantes e inseparáveis deste contrato, independentemente de transição.

2. Objeto deste Contrato terá sua Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, QUANTIDADE E PAGAMENTO:

1. O valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovado perfaz um valor global de **R\$ 39.167,25 (Trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, o material/serviço deverá ser entregue conforme discriminado abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ: produto à base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de glúten e lactose. A embalagem deve ser: pacote de polietileno leitoso termo soldado ou fechado a vácuo, acondicionado em pacote de 400grs. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, ingredientes e data de validade.	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
02	ARROZ BRANCO Longo fino, tipo 1, polido, aspecto em grão. Obtido por processos tecnológicos considerados seguros para a produção de alimentos, não podendo conter outros ingredientes. Produzido à partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente atóxico termo soldado contendo 1kg. Acondicionados em embalagem não violada e em fardos lacrados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, quantidade do produto e data de validade. 1 kg.	280	R\$ 4,60	R\$ 1.288,00
03	ARROZ PARBOILIZADO , tipo 1, classe longo fino, acondicionado em embalagem com 01 Kg, plástica de polietileno transparente, fechada hermeticamente, devendo constar a data de fabricação, identificação da marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. 1 kg.	320	R\$ 4,60	R\$ 1.472,00
04	BISCOITO TIPO ROSQUINHA – sabor leite. Contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonatos de sódio e de amônio, aroma de chocolate e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacote em embalagem com 400 g, com identificação do produto, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 04 meses, constantes na embalagem.	310	R\$ 4,80	R\$ 1.488,00
05	BISCOITO WAFER – Sabor: chocolate. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, sal, fermento químico e outros ingredientes permitidos na legislação. Suas características, descrição, validade e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionados em pacotes de 120g.	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00
06	BISCOITO WAFER – Sabor: baunilha. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, sal, fermento químico e outros ingredientes permitidos na legislação. Suas características, descrição, validade e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionados em pacotes de 120g.	120	R\$ 1,60	R\$ 1,60
07	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - apresentação: torrado e moído, sem misturas, embalado a vácuo, 1ª qualidade, com aspecto, cor e sabor característicos. Pacote em embalagem metalizada com 250g, contendo data de fabricação e validade, com selo de pureza da ABIC.	875	R\$ 7,90	R\$ 6.912,50
08	CALDO DE CARNE – Matéria prima de boa qualidade;	35	R\$ 16,00	R\$ 560,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	constituído basicamente de carne de boi desidratada, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condicionamentos, podendo conter corante natural, apresentando – se livre de materiais terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (decreto 12.342/78). Caixa com 6 tabletes de 57g.			
09	CARNE BOVINA MOIDA - 1ª qualidade, congelada, industrializada, sem inervações, pouca gordura, acondicionada em saco plástico de polietileno com 1 Kg, com carimbo do SIF e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com prazo de validade mínima de 06 meses.	90	R\$ 17,00	R\$ 1.530,00
10	CREME DE LEITE - Ingredientes: gordura láctea - mínimo 35%. Prazo de validade 1 ano, conservação: ambiente seco e arejado. Embalagem: unidades de 200g.	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00
11	EXTRATO DE TOMATE - concentrado com substância seca, mínimo 18% p/p, adição 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, isento de fermentações e processamentos defeituosos. Embalagem: tetra pak, atóxica, embalagem em caixa com 340g.	186	R\$ 2,70	R\$ 502,20
12	FARINHA DE MILHO, TIPO FLOCÃO - pré-cozido do grão do milho moldo, de cor amarela, enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, fechado hermeticamente, embalado em pacotes de 500g, com a respectiva informação nutricional.	1.020	R\$ 1,90	R\$ 1.938,00
13	LEITE DE COCO - pasteurizado, homogeneizado. Composição: extrato de amêndoa de coco diluído para 25% de lipídios, carbóximetilcelulose, benzoato de sódio e metabissulfito de sódio. Embalagem: caixa tetra pak de 500mL, resistente, identificando o fabricante, data de fabricação, com prazo de validade não inferior a 06 meses da data de entrega. Marca de boa qualidade, reconhecida no mercado.	30	R\$ 4,25	R\$ 127,50
14	ÓLEO DE SOJA - Ingredientes: óleo 100% de soja, com antioxidante (Vitamina E) e ácido cítrico, tipo: refinado, unidade de fornecimento: embalagem plástica (pet) contendo 900 ml.	270	R\$ 11,90	R\$ 3.213,00
15	REFRIGERANTE composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa de 2 litros, com tampa de rosca, gasoso, sabor guaraná. Na embalagem deve constar nome do fabricante, prazo de validade, apresentação de informações nutricionais obedecendo a normas vigentes.	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
16	REFRIGERANTE composto de extrato de laranja, sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja, com corantes artificiais, livre de sujidades para parasitas e larvas, acondicionado pet de litros, com tampa de rosca, gasoso, sabor laranja.	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
17	REFRIGERANTE composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar 2,5% a 3% de suco de limão, corantes artificiais. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado pet de 2 litros, com tampa de rosca.	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
18	REFRIGERANTE: composto de extrato de cola, Água gaseificada, açúcar, adição de caramelo e de essências, corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado pet de 2 litros com tampa de rosca.	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
19	VINAGRE - condimento com vinagre de álcool, filtrado e pasteurizado, embalado pelo próprio fabricante em garrafa plástica atóxica, resistente, transparente, com 750ml, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado.	65	R\$ 1,95	R\$ 126,75
20	AÇÚCAR - cristal refinado, na cor branca, sacarose de	900	R\$ 4,10	R\$ 3.690,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	cana de açúcar, acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada de 01 Kg, sem substâncias tóxicas ou estranhas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.			
21	ADOÇANTE DIETÉTICO - Composição: sorbitol, ciclamato de sódio e sacarina sódica (edulcorante artificial), ácido benzóico e metilparabeno (conservantes). Aspecto físico: líquido límpido transparente. Embalagem: frasco 100ml.	04	R\$ 3,00	R\$ 12,00
22	CANELA EM PÓ - fina homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, máximo de pureza, marrom claro, com aspectos cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem apropriada, embalada em tubo com 100 gramas a unidade.	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
23	COMINHO EM PÓ - preparo a base de cominho sem pimenta, livre de sujidades e umidade, em pacote com 100g.	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
24	CONDIMENTO COLORAU (SEM SAL) - Apresentação industrial, matéria prima urucum, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, acondicionado em pacote de 100g, de polietileno transparente, fechado hermeticamente.	85	R\$ 0,80	R\$ 68,00
25	FRANGO - COXA E SOBRECOXA - congelado com adição de água de no máximo 6%, sem tempero, peça com 01 Kg. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Registro no SIF/DIPOA. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação do produto, marca do fabricante, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/1996 e n 145 22/04/1998, da resolução da ANVISA n 105 de 19/05/1999, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 meses.	400	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Produto de primeira qualidade, com teor de gordura igual ou superior a 26%, contendo açúcares, proteínas, enriquecido com vitaminas A, D, de cor branca amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, próprio para o consumo. Pacote em embalagem laminada com 200g, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, com registro no Ministério competente e informação nutricional na embalagem.	440	R\$ 6,90	R\$ 3.036,00
27	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE médio sem furo, com sêmola, em pacotes de 500g.	440	R\$ 3,30	R\$ 1.452,00
28	PÃO TIPO FRANCÊS - unidade de 50g, fresco, sem presença de sujidades, feitos no dia da entrega. *Não deve ser embalado quente.	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
29	PÃO TIPO SEDA - feito de farinha de trigo, deve apresentar aspecto macio, com miolo poroso e elástico, não deve apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de plástico transparente. Unidades de 50g cada.	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
30	SAL REFINADO IODADO - embalagem contendo 1 Kg. com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio, com data de fabricação de no mínimo 12 (doze meses), registro no Ministério da Saúde com informações nutricionais no rótulo.	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
31	ALMÔNDegas DE CARNE BOVINA ENLATADA AO MOLHO - Ingredientes: carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, carne de frango.	80	R\$ 8,90	R\$ 712,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	proteína de soja (3,9%), amido de milho (6,3%), farinha de arroz (3,4%), sal, especiarias, espessante INS 407, realçador de sabor INS 621 e aromas naturais. Acondicionada em lata de 420g, com respectiva informação nutricional data de fabricação/validade/lote, inspecionada pelo S.I.F.			
32	CALDO DE GALINHA – Matéria prima, limpas e de boa qualidade, constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizada, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando – se livres de materiais terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (decreto 12.342/78). Caixa com 6 tabletes de 57g.	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
33	FEIJÃO TIPO CARIÓCA – tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Apresentando laudo de classificação e registro no ministério da agricultura. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. Embalagem de 1 kg.	170	R\$ 9,25	R\$ 1.572,50
34	SUCO - sabor uva, acondicionado em embalagem tetra pak de 1 litro. Validade mínima em 3 meses. Com registro no MAPA.	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
35	SUCO - sabor cajú, acondicionado em embalagem tetra pak de 1 litro. Validade mínima em 3 meses. Com registro no MAPA.	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
36	SUCO - sabor goiaba, acondicionado em embalagem tetra pak de 1 litro. Validade mínima em 3 meses. Com registro no MAPA.	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
37	SUCO EM PÓ: sabor uva contendo pacote de 30g.	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
38	SUCO EM PÓ: sabor laranja contendo pacote de 30g.	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
39	TEMPERO - isento de pimenta, embalados em pacotes de 100g, em plástico flexível, atóxico, com identificação do fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade mínimo de 06 meses da data da entrega.	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
40	SALSICHA – origem carne bovina, tipo hot dog, características adicionais sem pimenta, congelada. Embalagem à vácuo de 5kg. Peso, data de fabricação e vencimento não inferior a 06 meses da data de entrega, com registro no MS.	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00

2. O prazo de entrega do material/serviço será contado a partir da data de assinatura do presente contrato, ou do recebimento da nota de empenho, ou de ordem de fornecimento.

3. Forma de Pagamento – Preços: Os preços a serem aplicados para a prestação de material/serviço deste contrato, será parcial, especificados pela Prefeitura Municipal, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para aquisição do objeto e quaisquer encargos que possam incidir.

4. O pagamento será parcial ou total, em até 30 (trinta) dias, mediante a emissão da nota fiscal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6. O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

1. O Reajuste poderá ser solicitado decorrido o prazo de 12 (doze) meses da Proposta, baseando-se nos índices oficiais: INCC – Índice Nacional da Construção Civil, IGP-M – Índice Geral de Preços Mensal, INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou convencionado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS:

1. O prazo para a execução dos serviços/fornecimentos será de até 90 (noventa) dias, contados da ordem de fornecimento.
2. Este contrato terá vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias. Este prazo poderá ser alterado nos casos elencados no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão:

- 02 – Prefeitura Municipal
- 03 – Fundo Municipal de Assistência
- 04 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade:

- 0005 – Fundo Municipal de Saúde
- 0007 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 0010 – Secretaria Municipal de Administração de Planejamento
- 0013 – Secretaria mun. de Viação, Serv. Urb. e Obras Públicas

Projeto/Atividade:

- 04.122.0001.2007 – Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento
- 15.122.0001.2011 – Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Viação, Serv. Urb. e Obras Públicas
- 10.122.0004.6003 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- 08.243.0006.8009 – Manutenção do Programa Criança Feliz



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



08.244.0006.8015 – Manutenção das Ações do Cras Estadual

Elemento de Despesa:

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

1. A CONTRATADA que no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta.
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Anadia/AL, por 02 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

2. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Anadia, ou deduzidos da garantia.

3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

1. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do MUNICÍPIO, por acordo entre as partes ou por razões de ordem Administrativa;

2. A PREFEITURA poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:

- a) O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento das Cláusulas contratuais especificações, e prazos estabelecidos;
- b) A lentidão do seu cumprimento, levando a PREFEITURA a comprovar a impossibilidade da conclusão da execução no prazo estipulado;
- c) O atraso injustificado na execução dos serviços;
- d) A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato exceto com a anuência da PREFEITURA.
- f) O desaparecimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores.
- g) O cometimento reiterado de falhas no fornecimento, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



- h) A dissolução da Sociedade ou falecimento do Contratado.
- i) A alteração social ou a modificação da finalidade ou na estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato.
- j) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- k) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- l) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

3. Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados no Estatuto Federal das Licitações e Contratos, o CONTRATADO, ficará sujeito a aplicação das sanções previstas na Lei Regente.

4. Pelo não cumprimento das Cláusulas Contratuais especificadas no item 2, acarretará ao CONTRATADO, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas na cláusula sexta.

a) Suspensão imediata pela PREFEITURA, da execução do objeto no estado em que se encontram;

b) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à PREFEITURA e não cobertos pela garantia contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. A CONTRATADA obriga-se a:

1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

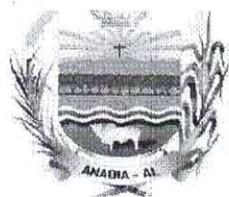
1.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.2 Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas em Lei;
6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Os serviços deverão ser de boa qualidade, e no preço global proposto, deverão estar incluídos todos os custos de transportes, mão de obra, tributos, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os mesmos, previstos ou não neste Contrato.
2. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
4. A CONTRATADA sujeita-se integralmente aos termos do presente Contrato, objeto da Dispensa de Licitação.
5. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.
6. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do § Único, do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

1. Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



E por estarem de acordo, ajustados e contratados, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Anadia/AL, 25 de Julho de 2022.


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/
AL
CONTRATANTE


José Rodrigo de Souza Silva
Representante Legal
SOUZA & SILVA LTDA.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Leizze Paulino dos Santos CPF: 083.309.584-69

NOME: Eduardo Barbosa Sfr CPF: 022.757.754-08